



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-161/2009

Data: 24/07/2009

Exm.º Senhor  
Director-Geral da DGRHE  
Av. 24 de Julho, 142  
1399-024 LISBOA

Assunto:

Senhor Director-Geral,

Apesar das diversas chamadas de atenção feitas pela FENPROF e dos inúmeros protestos que muito docentes fizeram chegar à DGRHE, os problemas com os concursos persistem.

Por exemplo, há zonas do país em que o sistema continua a apresentar permanentes dificuldades em se manter disponível, mas há outras situações inadmissíveis e impróprias de um concurso que deveria decorrer de forma competente. Por exemplo:

- Muitos docentes, quando tentam gravar o seu formulário electrónico, vêem-no desaparecer na íntegra, perdendo toda a informação introduzida;
- Os códigos das escolas de hotelaria e turismo, ao contrário dos de outras escolas, desaparecem do formulário electrónico.

Estes são apenas mais dois exemplos do que continua a acontecer com este concurso, não sendo crível que estejamos perante mais uma opção da DGRHE que, deliberadamente, terá pretendido que assim acontecesse, como quis fazer crer com a Nota de Esclarecimento que divulgou a propósito de outros problemas.

Face a estes problemas que persistem, **a FENPROF reitera a necessidade de o prazo deste concurso ser prorrogado por mais 48 horas.** Se tal não acontecer há professores que poderão ser impedidos de concorrer o que seria de todo inaceitável!

Com os nossos cumprimentos,

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira  
Secretário-Geral